



PREFEITURA DE ARACOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 105 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Valter José Garcia Lattanzio
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente!

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência e demais membros dessa E. Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar que trata da criação de 02 (duas) vagas para Cuidador.

A criação das vagas visa atender déficit de servidores na Casa lar conforme aponta relatório da equipe técnica da Casa. Em face do relatório em comento o Município foi intimado pela Juíza da Vara da Infância e Juventude a prestar esclarecimentos sobre o fato. Nessa esteira, o Município celebrou Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público se comprometendo a criar 02 (duas) vagas de Cuidador para atender a necessidade da Casa.

Considerando que a Casa Lar e a Residência Terapêutica funcionam de forma ininterrupta 24 horas por dia de segunda a domingo, a ausência de servidores está sendo suprida com realização de horas extras.

Por fim, esclareço que o Município conta 10 vagas de Cuidador, sendo que 6 (seis) estão lotados na Residência Terapêutica e 04 (quatro) na Casa lar.

São essas Senhor Presidente as razões que nos levam a submeter a elevada consideração de Vossa Excelência e à de seus pares, para que, seja realizada apreciação e votação do Presente Projeto de Lei Complementar, nos termos do Regimento Interno dessa E. Casa.

Com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

*Autuado de parte
da Serv. e
protocolo 003099.
13/11/19,
Miguelto Gonçalves*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA 31/10/2019 11:49M PROTOCOLADO 000366



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 144
DE 31 DE outubro DE 2019.

*“Dispõe sobre a criação de (02) duas vagas
de Cuidador e dá outras providências”*

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas no quadro de pessoal de natureza permanente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, 02 (duas) vagas para o cargo de Cuidador, enquadrados na Tabela de vencimentos dos Cargos Públicos de Natureza permanente referência 5ª da escala de salários.

Cargo Público Existente	Referência	Carga Horária	Número de Vagas Criadas	Vencimentos
Cuidador	5A	40 horas semanais	02	R\$ 1.513,54

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, aos 31 de outubro de 2019.


DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, o aumento de despesa decorrente da criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Cuidador constante da exposição de motivos nº 105/2019, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Araçoiaba da Serra, 31 de outubro de 2019.

DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA
FORO DE SOROCABA
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 Rua 28 de Outubro, nº 691, Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP - CEP
 18087-080

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: **0021262-19.2018.8.26.0602 - 2018/003918**
 Classe - Assunto: **Apuração de Irregularidades Em Entidades de Atendimento - Entidade de acolhimento institucional**
 Requerente: **VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SOROCABA**
 Requerido: **CASA LAR ARAÇOIABA DA SERRA/SP**
 Data da audiência: **30/10/2019 às 13:30h**

Aos 30 de outubro de 2019, na sala de audiências da Vara da Infância e da Juventude desta comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na presença do MM(a). Juiz(a) de Direito da Vara, Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **ERNA THECLA MARIA HAKVOORT**, comigo escrevente a seu cargo, ao final nomeado e assinado, compareceram a Dr^a. Promotora de Justiça, **CRISTINA PALMA**, o representante do Município de Araçoiaba da Serra-SP, o Secretário de Assuntos Jurídicos **Dr. VALDIR DE SOUZA PAIXÃO**, o representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, **ANTÔNIO CLÁUDIO ALVARES**, bem como o representante da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra-SP, **JOSÉ MÁRIO FLORENZANO**. Iniciada a audiência, pelos representantes presentes da Municipalidade foram assumidos os seguintes compromissos: "A) Na data de amanhã, 31/10/2019, será encaminhado Projeto de Lei à Câmara Municipal para fim de criação de duas vagas para o cargo de cuidador, identificados como faltantes para fim de complementar o quadro atual da Casa-Lar. B) No que se refere ao cargo vago de psicólogo, comprometeram-se a proceder à transferência de funcionária apta do CREAS assim que preenchido o quadro mínimo deste órgão, para o qual foi transferida psicóloga da Casa Lar. C) Comprometem-se a, no prazo de 30 dias, informar acerca do andamento dos compromissos acima assumidos". **A seguir pela MM(a). Juiz(a) de Direito foi dito:** "Concedo o prazo de 30 dias para que seja informado acerca do andamento dos compromissos acima mencionados. Com a juntada, dê-se vista ao Ministério Público para manifestação, inclusive acerca do relatório da última visita correcional, realizada em Maio/2019 (fls. 926/928)". **NADA MAIS**. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Bruno Marmos De Andrade, digitei.

Erna Thecla Maria Hakvoort
 JUÍZA DE DIREITO

Ministério Público

Rep. Município de Araçoiaba da Serra

Rep. Casa Lar Araçoiaba da Serra

Rep. Secretaria de Saúde de Araçoiaba da Serra



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

fls. 922

Araçoiaba da Serra, 29 de outubro de 2019

Ofício 141/2019

Casa Lar de Araçoiaba da Serra

Exma. Dra. Erna Thecia Maria Harkvoot

Assunto: Processo 0021262-19.2018.8.26.0602

Em resposta ao Despacho-ofício recebido em 24/10/2019, temos a informar sobre os seguintes pontos:

Item2:

- a) A Casa Lar de Araçoiaba da Serra encontra-se em novo endereço a saber: Rua Daniel Vieira Rodrigues, 1110, Jardim Saleté. O novo imóvel contempla todas as necessidades para acolher com qualidade as crianças acolhidas, há espaço separado e reservado para a equipe técnica poder inclusive realizar os atendimentos com famílias e acolhidos, bem como local reservado para armazenamento seguro de medicamentos.

b) Atual quadro de funcionários:

Santa Newman Arruda de Freitas
Josyane Maria Paiva de Araújo Visnoveski
Giulia de Freitas Lima
Paulo Henrique de Freitas Garcia
Angela Alves de Oliveira
Ana Caroline Prado de Nascimento
Bianca Mascarenhas da Silva
José Luciano Pereira da Costa
Caroline Pinto Rodrigues Martins
Olivia de Cássia Alves de Campos
Aline Luciana Félix
Renata Alessandra Piers
Wesley Cerqueira

Coordenadora
Assistente Social
Estagiária
Cuidador
Auxiliar de cuidador
Cuidadora
Auxiliar de Cuidadora
Cuidador
Auxiliar de cuidador
Cuidadora
Auxiliar de Cuidadora
Auxiliar de serviço
Motorista

- Estamos com um bebê prematuro de dois meses na Casa Lar (Pierre), demandando cuidados diferenciados dos demais;
- Continuamos atendendo um deficiente visual

*CERTIFICADO que foram suprimidas informações
S18126 e 13 conselhos unidos documento
Antonio Claudio Alves*



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 800- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiba.sp.gov.br

fls. 923

desguarnecidos de funcionários. Fator que causa prejuízo na qualidade de trabalho, algo que conseguimos alcançar no último ano, mas que pode se perder devido à precarização de mão de obra.

Outro ponto importante a Casa Lar encontra-se apenas com assistente social e estagiária de serviço social, desfalcando a equipe técnica (sem par Psicossocial). Fato que compromete a implantação do Programa Família Acolhedora no Município. Pontuamos que a equipe técnica participou de cursos no Instituto Fazendo História e do III Seminário Internacional de Família Acolhedora, visando à capacitação da equipe para implantação do projeto.

Dessa forma, concluímos que a Casa Lar de Araçoiaba para estar com o quadro completo para atendimento necessita de duas cuidadoras e uma psicóloga.

- c) Todo mobiliário foi trocado (mesa, cadeiras, guarda-roupas, beliches e camas auxiliares, berço) atendendo totalmente as necessidades dos acolhidos.
- d) Foi comprado veículo automotor de 7 lugares para uso exclusivo da Casa.
- e) Foi contratado novo médico psiquiatra para o CAPS em 21/10/2019, os três adolescentes com transtorno passarão por atendimento em 04/11/2019. As adolescentes estão em atendimento psicológico individual, as crianças em atendimentos grupais.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Sarita Newman Arruda de Freitas
Diretora de Desenvolvimento Social
Coordenadora Casa Lar Araçoiaba da Serra
Assistente Social CRESS 48672

*CEN FICO que foram SUPRIMIDAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS
CONSTANTES NESTE DOCUMENTO.*

Antonio Claudio ALVARES

**PREFEITURA MUNIC DE ARACOIABA DA SERRA**

AV LUANE M. DE OLIVEIRA, 600, JD SALETE. ARACOIABA DA SERRA-SP

CNPJ: 46.634.069/0001-78

Mês/Ano

07/2019

Folha Mensal

Página 1 de 1

31/10/2019 08:46:45

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 118 - Horas Extras 1 a 50%				
6113-1	ANA CAROLINA PRADO DO NASCIMENTO	8.30H	8,30	115,78
6144-1	JOSE LUCIANO PEREIRA DA COSTA	49.00H	49,00	556,22
5807-1	PAULO HENRIQUE DE FREITAS GARCIA	54.00H	54,00	612,98
Total Evento: 3			111,30	1.284,98
Evento: 119 - Horas Extras 2 a 100 %				
6144-1	JOSE LUCIANO PEREIRA DA COSTA	22.00H	22,00	332,97
5807-1	PAULO HENRIQUE DE FREITAS GARCIA	4.00H	4,00	60,54
Total Evento: 2			26,00	393,51
Total Geral: 5			Total: 137,30	1.678,49



PREFEITURA MUNIC DE ARACOIABA DA SERRA

AV LUANE M. DE OLIVEIRA, 600, JD SALETE. ARACOIABA DA SERRA-SP

CNPJ: 46.634.069/0001-78

Mês/Ano

08/2019

Folha Mensal

Página 1 de 1

31/10/2019 08:47:02

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 118 - Horas Extras 1 a 50%				
6113-1	ANA CAROLINA PRADO DO NASCIMENTO	13.15H	13,15	180,48
6144-1	JOSE LUCIANO PEREIRA DA COSTA	78.50H	78,50	894,80
5807-1	PAULO HENRIQUE DE FREITAS GARCIA	13.40H	13,40	155,13
Total Evento: 3			105,05	1.230,49
Evento: 119 - Horas Extras 2 a 100 %				
6113-1	ANA CAROLINA PRADO DO NASCIMENTO	6.00H	6,00	108,97
6144-1	JOSE LUCIANO PEREIRA DA COSTA	17.00H	17,00	257,30
5807-1	PAULO HENRIQUE DE FREITAS GARCIA	22.00H	22,00	332,97
Total Evento: 3			45,00	699,24
Total Geral: 6			Total: 150,05	1.929,73

**PREFEITURA MUNIC DE ARACOIABA DA SERRA**

AV LUANE M. DE OLIVEIRA, 600, JD SALETE. ARACOIABA DA SERRA-SP

CNPJ: 46.634.069/0001-78

Mês/Ano

09/2019

Folha Mensal

Página 1 de 1

Relação de Trabalhadores por Evento

31/10/2019 08:47:09

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 118 - Horas Extras 1 a 50%				
6113-1	ANA CAROLINA PRADO DO NASCIMENTO	14.22H	14,22	195,70
6144-1	JOSE LUCIANO PEREIRA DA COSTA	26.19H	26,19	298,73
6145-1	OLIVIA DE CASSIA ALVES DE CAMPOS	6.16H	6,16	85,46
5807-1	PAULO HENRIQUE DE FREITAS GARCIA	14.58H	14,58	169,89
Total Evento: 4			61,15	749,68
Evento: 119 - Horas Extras 2 a 100 %				
6113-1	ANA CAROLINA PRADO DO NASCIMENTO	4.59H	4,59	90,50
6144-1	JOSE LUCIANO PEREIRA DA COSTA	5.00H	5,00	75,67
5807-1	PAULO HENRIQUE DE FREITAS GARCIA	11.19H	11,19	171,38
Total Evento: 3			20,78	337,45
Total Geral: 7			Total: 81,93	1.087,13



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA COM PESSOAL

Nº 023/2019

Ref.: Criação de dois cargos de Cuidador

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	ORÇADO/2.019	2.019	2.020	2.021
	90.839.146,33	98.658.794,00	97.041.325,36	101.408.185,00	105.971.553,33

DESPESAS

Descrição	Ex.Ant.	ORÇADO/2.019	2.019	2.020	2.021
Pessoal e Encargos	46.428.806,12	54.055.740,00	49.140.733,00	51.352.065,99	53.662.908,95
Pensionistas	63.454,50	73.000,00	65.234,75	68.170,31	71.237,98
Terceirização	1.237.247,53	100.000,00	1.080.000,00	1.128.600,00	1.179.387,00
				-	-
Sub. Total	47.729.508,15	54.228.740,00	50.285.967,75	52.548.836,30	54.913.533,93

DEDUÇÕES

	Ex.Ant.	ORÇADO/2.018	2.019	2.020	2.021
Indenização p/ Demissão	-	-	-	-	-
Decisões Judiciais	1.393.000,00	1.200.000,00	1.321.276,34	1.380.733,78	1.442.866,80
Pensionistas	-	-	-	-	-
Sub. Total	1.393.000,00	1.200.000,00	1.321.276,34	1.380.733,78	1.442.866,80
Total	46.336.508,15	53.028.740,00	48.964.691,41	51.168.102,52	53.470.667,14
% s/ RCL	51,01	53,75	50,46	50,46	50,46

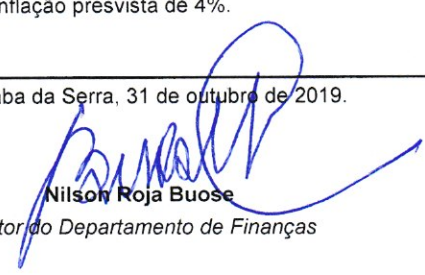
DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO

		% sob a RCL	2.019	2.020	2.021
Descrição	Sal.Base/Mês				
02 Cargos de Cuidador	1.513,54	0,01	8.113,08	39.354,32	40.928,49
Soma deste Impacto		0,01	8.113,08	39.354,32	40.928,49
Totais			48.972.804,49	51.207.456,84	53.511.595,63
% s/ RCL			50,47	50,50	50,50

NOTA EXPLICATIVA

Para efeito de cálculo do impacto para criação de dois cargos de Cuidador, tomei por base a remuneração do cargo, vezes o número de cargos a serem criados, vezes o número de meses restantes no exercício de 2019, mais decimo terceiro proporcional, bem como os encargos sociais. Nos exercícios seguintes apliquei a inflação prevista de 4%.

Araçoiaba da Serra, 31 de outubro de 2019.


Nilson Roja Buose

Diretor do Departamento de Finanças